

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEIMUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I - PORTO NACIONAL, QUARTA- FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 121

OOMARIO	
Atos do Poder Executivo01	

Seccretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade......02

SIIMÁPIO

Secretaria Municipal da Saúde......03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 768, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre a proibição de percepção de gratificações aos cargos de vínculo comissionado e contratual, na forma que especifica".

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VII e XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal, que trata sobre a obediência da Administração Pública aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 049/2017, que dispõe sobre a percepção de gratificação somente à servidores efetivos.

DECRETA:

- **Art. 1.° -** Ficam proibidas as percepções de todos os tipos de gratificações para os cargos de vínculo comissionado.
- **Art. 2°** Ficam proibidas as percepções de gratificações por produtividade para os cargos de vínculo contratual.
- **Art. 3.° -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSÍMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de setembro de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 772, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art.1°. Fica exonerado do Cargo de Assessor Especial VIII, do Município de Porto Nacional-TO., o Sr. MAGNUN MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA.
- **Art.2°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 773, DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1°.** Fica exonerada do Cargo de Controladora Geral Interna do Município de Porto Nacional-TO., a Sr^a. **MARIELLA DE PINA SANTOS.**
- **Art.2°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias

do mês de setembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA Prefeito Municipal

DECRETO N.º 774, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1.° Fica nomeado para exercer o cargo de Controlador Geral Interno, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município de Porto Nacional-TO., o Sr. MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA.
- **Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de setembro de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA Prefeito Municipal

DECRETO N.º 775, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1.° Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Especial VIII, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município de Porto Nacional-TO., a Srª. MARIELLA DE PINA SANTOS.
- **Art. 2.° -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de setembro de 2.021.

RONIVON MACIEL GAMA Prefeito Municipal

DECRETO N°. 776, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação do Decreto municipal nº. 724 de 6 de agosto de 2021."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO

NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art.1°. Fica revogado o Decreto municipal nº. 724 de 6 de agosto de 2021, o qual designa o Sr. SILVANEY RABELO DA ROCHA, para responder cumulativamente, sem ônus, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Ciência e Tecnologia deste Município de Porto Nacional-TO.
- **Art. 2°.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 009/2021 INFR

MUNICIPIO DE **PORTO** 0 NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de abertura de propostas e habilitação ocorreria em 13 de Setembro de 2021, às 14:30 horas, por determinação do Sr. Secretário da Infraestrutura, através do OFÍCIO SEINFRA Nº 547/2021/DIRADM de 08 Setembro de 2021, fica SUSPENSA "Sine Die", para revisão e retificação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Edital.

Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado novo edital.

Porto Nacional - TO, 08 de Setembro de 2021. Sérgio Avelino do Nascimento Santos Presidente da Comissão de Licitações (Em Substituição)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N°407, de 03 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE N° 098 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 04 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Portaria de Nº 098/2021 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre o remanejamento da servidora Vitória Pereira Rodrigues Dos Santos em caráter temporário em período de pandemia para suprir necessidade da UBS Villa Nova II.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de setembro de 2021.

LORENA MARTINS VILELA Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N°408, de 03 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 107 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 04 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de Nº 107/2021 de 07 de abril de 2021, que dispõe sobre o remanejamento da servidora Ranuze Keila Carneiro Da Silva em caráter temporário em período de pandemia para suprir necessidade do CEME — Centro de Especialidades Médicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de setembro de 2021.

LORENA MARTINS VILELA Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N°409, de 03 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 121 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 04 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar a Portaria de Nº 121/2021 de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre o remanejamento da servidora **Regiane Ferreira Dos Santos** em caráter temporário em período de pandemia para suprir necessidade do Centro Municipal de Internação COVID-19.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de setembro de 2021.

LORENA MARTINS VILELA Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA N°411, de 03 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 097 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 04 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de Nº 097/2021 de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre o remanejamento da servidora Ana Paulla Carvalho Rabelo em caráter temporário em período de pandemia para suprir

necessidade da UBS Unidade Mista Brigadeiro Eduardo Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 de setembro de 2021.

LORENA MARTINS VILELA Secretária Municipal da Saúde